

**ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANAEDUCAÇÃO, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025. -----**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 08h30, reuniu-se, presencialmente, no Plenário do Conselho Estadual de Educação, situado na Avenida Presidente Kennedy, n.º 2511, bairro Guaíra, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, o Conselho de Administração do Paranaeducação, sob a presidência do Sr. João Luiz Giona Júnior (substituto), representante da Secretaria de Estado da Educação – SEED. Participaram da reunião: o Sr. Domingos Trevizan Filho (substituto), representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL; o Sr. Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida (substituto), representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA; a Sra. Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske (substituta), representante da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP; o Sr. João Carlos Gomes (titular), representante do Conselho Estadual de Educação – CEE; a Sra. Vanessa Ishikawa Rasoto (titular), representante do Ministério da Educação – MEC; a Sra. Fátima Natalina Boff (titular), representante da Federação das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas Públicas do Estado do Paraná – FEPAMEF; o Sr. Carlos Willians Jaques Morais (titular), representante da Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público – APIESP; a Sra. Eliane Teruel Carmona (titular), representante do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR; e a Sra. Nádia Aparecida Brixner (titular), representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP. Os membros natos e efetivos foram convocados por meio de ofício, havendo a participação da maioria absoluta dos Conselheiros, como exigido pelo art. 11, § 1º, do Estatuto Social, conforme atesta a lista de presença assinada ao final desta ata. Também participaram os membros da Diretoria Executiva do Paranaeducação: o Sr. Carlos Roberto Tamura, Superintendente; a Sra. Karina Ayumi Tanno, Diretora Técnica; o Sr. Paulo Roberto Falcão, Diretor Administrativo e Financeiro; bem como a Dra. Viviane Vaz Vieira Kanayama, Procuradora Jurídica, e o Sr. Washington Luiz Moreno, Auditor Interno. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO**, constatado o quórum legal, o Superintendente Carlos Roberto Tamura cumprimentou a todos e agradeceu a participação, dando início aos trabalhos. -----

**OFÍCIO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ – UNDIME** – O Superintendente Carlos inicia colocando em pauta o Ofício nº 191/2025, enviado pela UNDIME para justificar a ausência na presente reunião, uma vez que, conforme determina o Artigo 4º, Parágrafo Único, do Regimento Interno, a ausência em duas reuniões consecutivas, gera a perca automática do mandato. O Superintendente Sr. Carlos coloca a pauta em discussão para definir se os Conselheiros acatam ou não a justificativa encaminhada pela UNDIME. Com a palavra, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Paulo Roberto Falcão, explana a justificativa encaminhada pela UNDIME, em que fora informado que ocorre no mesmo dia a Reunião da Diretoria Executiva da UNDIME/PR, que está sendo realizada no município de Londrina/PR, e que as duas ausências anteriores não foram justificadas. Sr. Paulo continua e informa que tanto a titular como a suplente estão presentes na reunião no município de Londrina. Com a palavra, a Sra. Nádia Aparecida Brixner, sugere que, para não ferir o regimento, seria importante primeiramente realizar uma advertência aos membros efetivos da UNDIME, informando que o Conselho entende a incompatibilidade

**Serviço Social Autônomo Paranaeducação**

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

de agendas, mas que na próxima os membros precisam estar necessariamente presentes, que a presença da UNDIME é importante. Com a palavra, o Sr. Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida, ressalta que seria importante o Conselho questionar as ausências anteriores, que foram injustificadas pelos membros. O Diretor Paulo ressalta que quando a convocação da reunião é realizada, é encaminhado Ofício via e-mail e feita uma ligação telefônica para reforçar o convite, informa ainda, que em uma das ocasiões a FECOMÉRCIO não mandou a justificativa e que irá perder o mandato. Que, entretanto, apesar dos convites e ligação, a UNDIME não justificou as ausências anteriores. Que caberia acatar a justificativa mediante advertência, e que se não justificar a ausência novamente, perderá automaticamente o mandato. Sr. Paulo coloca em discussão, e com a palavra o Sr. Domingos Trevizan Filho explana que seria importante questionar a UNDIME se há interesse em manter ou não o mandato. Encerrada a discussão, o Sr. Paulo informa que será incluído o questionamento na advertência, restando acatada a justificativa da ausência dos membros da UNDIME, mediante advertência. -----

**APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2025**, o Superintendente Carlos, propôs a dispensa da leitura da ata, o que foi aceito por todos, colocada em votação, a Ata da 43ª Reunião foi **APROVADA** por unanimidade. -----

**ATOS ADMINISTRATIVOS SUJEITOS À HOMOLOGAÇÃO DO CONSELHO:** com a palavra o Superintendente Carlos explanou a pauta da reunião, fazendo a leitura de todos os atos que seriam realizados e aprovados pelo Conselho. O Sr. Carlos passa a palavra para o Presidente Sr. João Giona para as deliberações, que cumprimenta a todos e passa a palavra para as explanações da pauta do dia. -----

**1- APROVAÇÃO DOS RETIFICATIVOS DO PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO E TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2025 – PAE 2025** – Com a palavra, o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Paulo Falcão, cumprimenta a todos e informa que a pauta de hoje será um pouco mais longa e que tentará ser o mais breve possível. Continua sua fala explanando que trouxe um panorama para apresentar a execução orçamentária até o presente momento, apenas à título de informação e reforça que a reunião de prestação de contas ocorrerá em março de 2026. Explana o orçamento da Secretaria de Educação, que o orçado é de R\$ 88.620.000,00 e que o executado é de R\$ 48.285.753,47. Que o orçamento do FUNDEPAR é de R\$ 41.280.513,34, e o executado é de R\$ 31.780.845,23. Sr. Paulo continua e explana a efetividade de todas as ações do PAE 2025, tanto da SEED como do FUNDEPAR. Explica que o único programa que não há execução é o item 9, da implementação de ações de melhoria dos ambientes escolares, em virtude da licitação que ainda se encontra em andamento, em virtude de recursos e prazos, que não será executado neste exercício, e que por isso foi feito a dispensa do último repasse, que não será necessário. Explana as ações do FUNDEPAR, e informa que a ação que se encontra com 34% de efetividade é a do apoio ao gerenciamento de sistemas e plataformas, referente ao software de alimentação escolar, que foi homologado recentemente e que se encontra suspenso, em virtude da concessão de medida cautelar da Representação da Lei de Licitações n.º 666304/25 - Bry Usa x PREDUC, pelo Tribunal de Contas, por isso a baixa efetividade do plano de ação. Continua sua fala demonstrando o total geral, orçado no valor de R\$ 129.900.513,34 e o executado no valor de R\$ 80.066.598,70, totalizando uma efetividade de 62%. Demonstra a receita, sendo o saldo no valor de R\$

**Serviço Social Autônomo Paranaeducação**

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

118.290.096,90, saldo inicial de R\$ 30.922.662,31, total de repasses até o momento de R\$ 78.000.000,00, total de rendimentos de R\$ 3.517.678,09, devolução de convênio da HUTec, ocorrido no começo do ano de 2025 no valor de R\$ 5.765.787,17. Na sequência o Sr. Paulo demonstra um comparativo entre os processos judiciais de 2024 e 2025, das ações trabalhistas, cíveis e uma ação no Ministério Público do Trabalho, totalizando em 139 processos e que os processos iniciados no ano de 2025 totalizam em 102 processos, e que o impacto financeiro provisionado para 2026 é de aproximadamente R\$ 905.767,46 e mais uma ação coletiva no valor aproximado de R\$ 1.200.000,00, que será apresentado a seguir, pela procuradora do PREDUC . Sr. Paulo apresenta a evolução de quadro de pessoal, trazendo um comparativo de 2024 e 2025, que vem reduzindo as auxiliares de serviços gerais que atualmente são 140 ASGs, que desse número 92 são ativos em execução de suas atividades e que 48 se encontram afastados pelo INSS, e que são monitorados, porém não há nenhum dispêndio financeiro na folha de pagamento. Que ainda há um professor na folha, mas se encontra afastado. Explana sobre os técnicos e engenheiros, que hoje totalizam em 51, que na área administrativa são 9 funcionários, 10 menores aprendizes, que dentro da assessoria existem dois cargos e dentro da diretoria executiva existem 3 cargos. Que isso demonstra que houve a redução de 38% no quadro. Sr. Paulo parte para a retificação de valores no PAE, informando que os valores se mantêm os mesmos, que será feito apenas alteração de rubrica orçamentária. Que as alterações *ad referendum* estão retirando valores do projeto 9 e incrementando no projeto 3, e no projeto 5, que é apenas ajuste de rubrica orçamentária e demonstra que o total não se altera. Sr. Paulo ressalta que os apostilamentos nº 03 e 04 foram aprovados dentro da Diretoria Executiva juntamente com o Presidente do Conselho. Sr. Paulo continua sua fala e informa que quanto ao PAE do FUNDEPAR, também se trata de apenas ajuste de rubrica orçamentária, que o orçamento não se alterou, é apenas ajuste de rubrica orçamentária entre o PAE 15 e 13. Sr. Paulo apresenta um quadro com todas as alterações anteriormente explanadas, demonstrando que o valor final não se altera, mantendo-se o orçamento inicial, fazendo apenas alteração de rubrica. Sr. Paulo faz a leitura da resolução que irá aprovar a prática *ad referendum*. O Presidente Sr. João coloca em discussão e não havendo mais nenhuma manifestação, coloca em votação, e sendo **APROVADO** por unanimidade, passou-se à próxima pauta.

**2- APROVAÇÃO DA BAIXA PATRIMONIAL** – o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Paulo Falcão, inicia sua fala explicando que todos os anos é feito o inventário patrimonial bem como a baixa patrimonial. Que neste ano, em virtude de recomendação do Tribunal de Contas do Estado, foi feita a reavaliação patrimonial. Em sua fala, Sr. Paulo registra a presença da Chefe de Gabinete da Secretaria, Camila, dando as boas-vindas. Após, Sr. Paulo continua retoma sua fala sobre a baixa patrimonial e demonstra as baixas necessárias. Continua sua fala informando que são apenas 04 itens que há a necessidade de dar baixa, que são bens inservíveis, sendo um bebedouro de 2014, um Samsung tablet que não tem histórico da aquisição, mas consta no patrimônio da entidade, um HD externo que também consta no patrimônio, e uma trena digital que foi furtada no Núcleo de Maringá em 28 de abril, que foi feito BO e todas as providências necessárias foram tomadas, e que não se encontrou o responsável. Sr. Paulo faz a leitura da resolução, decorrente da Reavaliação e Reclassificação dos bens patrimoniais no âmbito do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, encerrando sua fala. O Presidente Sr. João coloca em discussão e não havendo mais nenhuma manifestação coloca em votação, e sendo

**APROVADO** por unanimidade, passou-se à próxima pauta. -----

**3- APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026** – O Diretor Paulo Falcão inicia informando que falará juntamente com a Diretora Karina, que explanará os PAES de 2026. Com a palavra a Diretora Técnica Sra. Karina cumprimenta a todos, e inicia explanando as ações para o exercício de 2026. Sra. Karina informa que as ações para 2026 permanecem as mesmas do exercício de 2025, que são ações que serão continuadas para 2026, e que existe apenas uma ação nova, referente ao Escritório de Projetos da SEED. Sra. Karina informa que quanto à ação 9 do PAE de 2025, ainda não entrou no PAE de 2026 pois a licitação ainda não foi finalizada. Sra. Karina continua sua fala demonstrando todas as ações, uma a uma, juntamente com todos os valores de cada ação, e explica que a ação 10 – ADMINISTRATIVO PREDUC, entra a parte estrutural e administrativa do Paranaeducação, que o valor do PAE da SEED ficou em R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), e que houve redução do ano anterior. Sra. Karina explana as ações do FUNDEPAR uma a uma, e ressalta que a ação referente ao Programa Mãos Amigas foi inserida na ação 11, junto com a Engenharia, e explica que o motivo é por conta de que o Mãos Amigas está atualmente inserido dentro da Diretoria de Engenharia do FUNDEPAR. Que quanto às ações da alimentação e transporte escolar, estas continuarão sendo executadas conforme já vem sendo feito em 2025. Que o valor total de 2026 do PAE do FUNDEPAR é de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). Que o orçamento total de 2026 é previsto em R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). Com a palavra o Superintendente Carlos informa que nas ações voltadas à alimentação escolar, durante o primeiro ano, já se verificou uma economia de recursos, que houve a otimização de ações a fim de evitar o desperdício, que houve o equilíbrio da parte nutricional e padronização da merenda, que o programa tem apresentado resultados muito significativos e positivos. Com a palavra, o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Paulo repisa que a redução do orçamento foi alinhada diretamente com a Secretaria de Educação, e que 2026 será um ano apenas de continuidade das ações já instituídas, que há somente um projeto novo, que o orçamento será o necessário para dar continuidade nas ações e visa a economicidade. A Sra. Nádia questiona a ação 12, questiona quem contrata as nutricionistas e quem faz as capacitações e a Sra. Karina em resposta informa que a empresa de consultoria é quem mantém contrato com as nutricionistas e que as capacitações são feitas pelas nutricionistas para as merendeiras. O Presidente Sr. João, em nome da Secretaria de Educação, cumprimenta e registra a presença do sr. Luiz Gustavo da Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento (UTCF), que é quem faz todo o desdobramento do PAE para as unidades internas dentro SEED, demandantes do PREDUC, que toda a proposta já veio alinhada com a redução do orçamento, que é uma redução significativa, que são vários fatores pois existem reduções necessárias, e utiliza a ação do Formadores Municípios como exemplo. Que houve a oportunidade de usar recurso federal para isso, que este recurso não pode ser transferido ao Paranaeducação, entretanto ressalta que fora uma parceria que funcionou muito bem. Sr. João Giona repisa também que o PREDUC já entregou grande parte do Projeto de estruturação de Parceria Público Privada (PPP) que é de sua responsabilidade a qual está chegando ao fim no primeiro trimestre de 2026, e que as minutas e os editais já estão no Tribunal de Contas para apreciação. Sr. João ainda com a palavra ressalta que é uma finalização de ciclo das ações do Paranaeducação, em virtude do último ano de governo, que é natural e necessário o movimento de redução do orçamento, visando somente a continuidade das ações. Por fim, o Presidente Sr. João coloca em discussão e não

**Serviço Social Autônomo Paranaeducação**

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

havendo mais nenhuma manifestação, coloca em votação, e sendo **APROVADO** por unanimidade, passou-se à próxima pauta-----

**4- APROVAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS** – O Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Paulo Falcão, inicia sua fala informando que na reunião de março foi aprovada o início de uma discussão para a reestruturação do plano de cargos e salários dos funcionários do PARANAEDUCAÇÃO, demonstrando aos Conselheiros a necessidade de reestruturação das carreiras dentro do Paranaeducação, pelos salários abaixo do mercado, que era difícil as pessoas se fixarem dentro da entidade em virtude do salário base, que no mercado a carreira é melhor paga, que a decisão de contratar a consultoria foi para auxiliar o PREDUC à apresentar uma proposta. Sr. Paulo continua e informa que em meados junho foi apresentada uma base de como seria a nova atualização, e que após as pesquisas e manifestação dos Conselheiros, foi apresentado à empresa de consultoria, que auxiliou no plano. Sr. Paulo informa ainda que a Patrícia da empresa Véli está presente e que explanará as alterações, para posterior discussão dos pontos necessários para aprovação do plano. Com a palavra Sra. Patrícia inicia cumprimentando a todos e agradecendo. Sra. Patrícia explana que o objetivo da revisão trilhou 3 grandes caminhos, estrutura de cargos e funções, em que foi feito o levantamento de cargos no Paranaeducação, que todos os cargos foram reescritos, definindo missão e atribuições com clareza, no segundo olhar que foi feita a revisão de tabela salarial, a fim de trazer um modelo compatível ao mercado, e pôr fim a revisão do modelo de carreira, para que os colaboradores tenham interesse em se manter no PREDUC. Sra. Patrícia informa que a estrutura é dividida em duas diretorias e superintendência, que foram desenhados cargos de assessoria executiva para a superintendência e para as diretorias, seguindo padrão de mercado e de outros serviços sociais autônomos no estado do Paraná. Que em relação às coordenações atualmente são previstas 10 e ocupadas 7, e abaixo os cargos do processo seletivo. Que quanto ao desenvolvimento de carreira, estão propostas duas modalidades no plano: a progressão salarial que é um crescimento horizontal, e a promoção por senioridade, que é um crescimento vertical, aplicado exclusivamente aos cargos de nível superior. Que em relação à progressão salarial, acessível a todos os cargos do PREDUC. Que estão prevendo uma possibilidade de a cada 3 anos uma progressão, um aumento de 6% no salário do empregado, mediante avaliação de desempenho, que ainda será normatizado pelo Paranaeducação, que o funcionário precisa estar elegível para a progressão. Que é necessária uma capacitação, o que serve para estimular a busca contínua de formação pelo empregado, que é uma carga horária diferenciada para cada nível, e que o empregado não pode ter sofrido nenhum tipo de penalidade por interstício, e por fim que há a necessidade de disponibilidade orçamentária e aprovação da CCEE para aplicação, que cumprindo esses requisitos o empregado está elegível para a progressão a cada três anos. O Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Paulo com a palavra, diz que o plano de cargos e salários atual não prevê a aprovação de disponibilidade orçamentária e aprovação da CCEE, o que dificulta na aplicação do plano, que é uma propositura a fim de haver um elemento balanceador, que tendo orçamento e aprovando no CCEE o empregado estaria elegível a progressão. Que a alteração anterior no plano de cargos e salários, em 2023, aumentou o prazo para 4 anos por conta do orçamento, e que precisa ser algo plausível que a empresa consiga aplicar. Sra. Patrícia continua, e informa que com relação a promoção por senioridade, é aplicada aos cargos de nível superior, que as condições obrigatórias para estar elegível é de 03 anos no nível funcional atual, atendimentos aos requisitos de

**Serviço Social Autônomo Paranaeducação**

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

escolaridade, conhecimentos, supervisão necessária, autonomia funcional e vivência do empregado, obtenção de conceito positivo na Avaliação de Desempenho, não ter sofrido penalidades no interstício, parecer favorável do líder imediato, discussão formal em reunião de diretoria executiva para deliberação e homologação, necessário ter vaga, ressalta que 70% dos cargos podem alcançar o nível pleno e 30% o nível sênior, disponibilidade orçamentária e aprovação no CCEE. Sr. Paulo pergunta se alguém tem alguma dúvida, ou pedido de esclarecimentos. Sra. Nádia informa que não terá um posicionamento pois o Sindicato de que faz parte não representa os funcionários do PREDUC e sim as ASGs, mas que enquanto Sindicato colocará algumas observações. Que a empresa faz isso como uma perspectiva do PREDUC, mas até que ponto foram ouvidos os trabalhadores, que na avaliação de desempenho fica subjetivo, não tem regras nítidas, que foi colocado que futuramente o PREDUC vai emitir a resolução, que precisa ficar mais nítido, que foi colocado que o chefe imediato que avalia, que é subjetivo. Que quanto à promoção de senioridade Sra. Nádia fala que só ocorre para nível superior, que assistentes administrativos ficam de fora, o que gera uma preocupação pois não há valorização dos funcionários, mesmo que haja poucos no quadro, que precisam ser valorizados. Que a progressão a cada 3 anos entende que é pelo orçamento, mas que enquanto trabalhadora a maioria dos planos de carreira trabalham com a progressão a cada dois anos, que nesses pontos apresentados até agora precisou se manifestar pela experiência que tem no sindicato. Sr. Paulo Falcão responde e diz que foi uma boa contribuição, informa que a carreira do administrativo que é plausível a previsão, mas que é uma carreira que nessa gestão não está adequada para a característica da instituição, que quanto aos 3 anos não há o que se fazer, que quando entrar a nova gestão terá a oportunidade de fazer a promoção e progressão. Sr. Paulo informa que quanto a avaliação do desempenho, coloca-se em resolução apartada pois a avaliação muda e para não ter que alterar o plano vai ser alterado só a avaliação de desempenho, que vai de cada gestor o que quer avaliar, o que querem em cada gestão, mas que ainda é uma pauta que será aprovada, que não é pro forme e que ainda há estudos a serem feitos na parte da avaliação de desempenho. O Presidente Sr. João Giona pede licença e registra a presença da Vanessa Ishikawa Rasoto, representante do Ministério da Educação. Sra. Patrícia retoma sua fala e informa que quanto à avaliação de desempenho, o objetivo é minimizar a subjetividade através de uma avaliação que envolva o comportamento, competências técnicas, quais as habilidades para entrega do resultado, que as competências podem mudar de ano a ano, que não pode engessar a avaliação. Sra. Nádia com a palavra, diz que a SEED tem uma boa avaliação de desempenho, que há vários representantes para avaliar o desempenho, tanto para funcionários da escola como para professores, com regras nítidas para fazer a avaliação, que fica mais ampla a avaliação. Sra. Patrícia com a palavra, diz que foram feitas reuniões com todas as coordenações representando os funcionários, e que trouxeram todas as demandas e necessidades. Sra. Patrícia informa que com relação ao adicional de tempo de serviço, o novo plano propõe remeter à ACT. Que para formar a tabela salarial foi feita uma pesquisa de mercado dentro dos serviços sociais autônomos do Paraná e outras fontes como SESC/SENAC, SESI/SENAI, e que foram as bases para composição da nova tabela. Sra. Patrícia demonstra os valores salariais de todas as funções com ajustes, com base na pesquisa de mercado, e demonstra um comparativo entre as tabelas, de cada uma das categorias. O Diretor Paulo complementa informando que foram especificados os valores na tabela comparativa, e lembra que houve um período de defasagem desde 2017, ressalta que na engenharia não existe um aumento salarial, que para os engenheiros e arquitetos já é

**Serviço Social Autônomo Paranaeducação**

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

pago o piso, que trata-se de uma diferença salarial, Sr. Paulo explica que há duas rubricas na folha salarial desses técnicos e que quando há um reajuste, este é sobre o salário base, que há a defasagem, diferença de piso, e explica que nas ações trabalhistas quando é requerido o pagamento do piso, a justiça do trabalho reconhece. Sr. Paulo continua e diz que para que diminua a insatisfação do trabalhador, estão propondo juntar os valores, e que na aplicação do novo plano o reajuste que for aplicado, aplica-se no salário base, que não há desconto previdenciário, diz que em que pese ao olhar a folha salarial parece que dá salto, mas na verdade não é pois é apenas a complementação, que é uma discussão de anos, que há anos os empregados vem solicitando a alteração, que foi feita propositura com base nas discussões, estudo sobre o impacto dos valores anuais dos salários. Sra. Patrícia com a palavra, diz que foi feito um estudo vinculado com a progressão da carreira a cada 2 ou 3 anos, que a maioria segue 2 anos, mas que o PREDUC fez de 3 anos pelo impacto ao longo da carreira, e que a carreira alongada é uma economia para instituição. Sr. Paulo ressalta que a média se manteve em 2% a cada ano. Sra. Patrícia diz que foram feitos 3 cenários para estudo do enquadramento dos atuais empregados do quadro. Que o primeiro cenário, considera apenas o quadro como está hoje, com promoções e progressões já efetivadas. Que o segundo cenário considera os protocolos em aberto de pedido de promoção e progressão, que existem 19 protocolos em aberto de empregados que fizeram a solicitação, e que terceiro estudo considerou o valor retroativo aos últimos 5 anos. O Diretor Paulo apresenta a planilha orçamentária com os valores de cada cenário. Sra. Patrícia apresenta os valores do cenário 1, considerando percentuais de promoção e progressão no estado em que se encontra o quadro, que a folha atual do PREDUC é de R\$ 17 milhões, que teríamos um aumento de R\$ 762.217,51/ano, já considerando as funções gratificadas e coordenações, e um ajuste em relação as ASGs para o piso salarial mínimo, e que haverá um impacto de 4,47% na folha de pagamento, e que quanto aos cargos de confiança terá um impacto de 2,51%, aumentando a folha em R\$ 18.261.619,94/ano, totalizando 6,98%. O Presidente Sr. João Giona questiona o cenário 1, de que forma ocorre o enquadramento. Sra. Patrícia explica que é respeitando o que os funcionários já adquiriram atualmente, e o Sr. João repisa que então é o que equivale a situação atual do quadro de funcionários. Sra. Patrícia retoma sua fala explicando o cenário 2, que é a efetivação dos protocolos em aberto de promoção e progressão, que haverá uma diferença de R\$ 1.456.049,84/ano, 8,53%, considerando os empregados com protocolos em aberto, que os valores referentes aos cargos de confiança não se alteram. O cenário 2 traz um aumento de 11,04% de impacto na folha, totalizando em R\$ 18.955.452,27. Sra. Patrícia aborda o último cenário, que além das promoções e progressões, o pagamento retroativo aos últimos 5 anos em relação aos protocolos em aberto, totalizando em R\$ 1.782.055,97. O Diretor Paulo explica o primeiro cenário que só encaminha o novo plano de cargos, que o cenário 2 considera os últimos protocolos em aberto, pois o plano anterior falava que o funcionário deveria requerer através do protocolo, que as gestões anteriores não se manifestavam sobre os protocolos, que aplicaria apenas olhando para o que foi determinado ao PREDUC, e informa aos Conselheiros que há uma situação de uma ação judicial coletiva de 2022, n.º do processo da Ação Coletiva: 0000568-31.2020.5.09.0651, em que o SENGE requer as promoções e progressões dos empregados. Com a palavra a Procuradora Jurídica Viviane explica a ação que foi proposta em 2020 pelo SENGE, que é uma ação genérica, requerendo a promoção de todos os arquitetos e engenheiros dos últimos 5 anos, que em 2021 teve sentença desfavorável ao Sindicato, e em 2022 o TRT/9ª Região alterou a decisão, concedendo o que o sindicato pediu na ação coletiva. Que na época foi recorrido para o

**Serviço Social Autônomo Paranaeducação**

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

TST, última instância trabalhista, e que de 2022 a 2025 ficou no TST, e que em meados de agosto de 2025 foi julgado pelo TST, e que manteve a decisão condenatória do Paranaeducação da ação coletiva de pagar progressões e promoções, vinculados aos requerimentos, escolaridade e cursos, como exigido no plano à época, e que o valor ainda será liquidado. Que o Paranaeducação foi intimado em novembro para apresentar documentos, que não há mais discussão em relação ao Paranaeducação dever ou não o pagamento, já transitou em julgado, que a atual fase judicial é a de definir o valor da condenação, que estima-se o prazo de 6 meses para que haja definição pela Justiça do Trabalho. O Presidente Sr. João questiona se a ação inclui engenheiros e arquitetos e a Procuradora Viviane afirma que sim. A Sra. Viviane afirma que a ação coletiva foi genérica, que o SENGE não colocou nem a lista de substituídos na petição inicial, que no acórdão não consta qualquer restrição à eficácia da condenação. O Presidente Sr. João Giona suspende o assunto momentaneamente e registra a presença ilustre do Secretário de Educação, Roni Miranda Vieira, membro Titular, na reunião do Conselho. O Secretário Roni cumprimenta e agradece a todos os presentes e todo o corpo técnico do Paranaeducação, o Diretor-Geral da Secretaria João Giona e a Diretora-Presidente do FUNDEPAR, Eliane Teruel Carmona, e ressalta que são os dois entes que mais utilizam os serviços do Paranaeducação. O Secretário Roni relembra que há alguns anos atrás, o Paranaeducação tinha uma ação somente para fornecer funcionários de apoio nas escolas e fornecimento de engenheiros para o FUNDEPAR e apoio do mãos amigas, que agora ganhou outro significado, que apoia muito o trabalho da Secretaria de Educação, relembra que o Programa Parceiro da Escola foi desenvolvido pelo PREDUC, que esse ano foi desenvolvida a ação de formação continuada de professores da rede municipal, que média de alunos alfabetizados no Brasil é de 59%, e que no Paraná a média é de 70%, 11 pontos acima da média nacional, que a tendência é subir a meta esse ano para 75%. O Secretário Roni menciona uma fala do Secretário da Segurança Pública do Paraná, Coronel Hudson Leônicio Teixeira, que quando a educação vai bem, isso alivia o serviço da SESP. O Secretário Roni enfatiza que quando se alfabetiza uma criança na idade certa, impacta na redução de abandono escolar do ensino médio, e que é um trabalho de médio a longo prazo, que o resultado não é a cada 1 ou 2 anos, que provavelmente os gestores atuais não estarão mais atuando quando for possível verificar os frutos da ação de formação dos professores municipais. O Secretário Roni continua e informa que a outra inovação para o ano de 2026 é são as Parcerias Público Privadas, que tem um caráter muito importante, que atualmente há cerca de 75 mil alunos estudando a noite, pois o estado não prove salas de aulas para os estudantes estudarem de dia, e acabam sendo obrigados a estudarem a noite. O Secretário Roni continua sua fala e informa que quando traz o aluno para estudar de dia, o custo fica mais barato pois diminui adicional noturno, que é pago a partir das 19 horas, reduz custo e dá qualidade para quem trabalha na escola. O segundo ponto que o Secretário Roni quer deixar registrado em relação à PPP, é a ampliação das vagas no ensino integral, que aumentou a oferta do tempo integral, que chegará perto das 400 escolas integrais, com uma formação mais completa, agradece o trabalho do PREDUC, e reforça que o projeto está sob análise do Tribunal de Contas, do relator Ivan Bonilha, que é um projeto construído para atender as necessidades, que é um grande investimento na educação, de mais de R\$ 1.7 bilhões, que o desembolso é feito pela própria instituição privada. Informa que 31 cidades serão atendidas, em especial grandes cidades com aumento populacional, como Fazenda Rio Grande e Araucária. O Secretário Roni agradece novamente e diz que fez questão de estar presente na reunião, parabeniza pelos trabalhos realizados pelo PREDUC e do

**Serviço Social Autônomo Paranaeducação**

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Conselho, que fez com que a educação continuasse avançando. O Presidente Sr. João retoma com a palavra acerca da ação coletiva anteriormente mencionada pela Procuradora Viviane. Sr. João diz que há um problema de governança e gestão de riscos no controle das ações judiciais da instituição, que na informação anteriormente repassada, salvo engano, havia R\$ 900 mil provisionados para riscos trabalhistas, que foi aprovado pelo Conselho, e que agora de repente surge uma condenação judicial transitada em julgado em liquidação que tem um impacto estimado de R\$1.200.000,00, que sequer estava nas provisões de riscos trabalhistas da organização. O Presidente Sr. João questiona à Procuradora Viviane se a ação não era de conhecimento, por ser uma ação de 2020. A Procuradora Viviane diz que a ação é de conhecimento e vem sendo acompanhada, porém no TST ficou parada até o julgamento, que a gestão de risco é feita pela Procuradoria, que o trabalho de gestão de riscos jurídicos é feito desde 2023/2024 sob a orientação da empresa contratada para realizar a auditoria externa do Paranaeducação; que quando a ação começa se provisiona o valor da ação, que pode ser muito abaixo mas normalmente é um valor mais acima, e que com base em históricos de ação semelhantes na entidade se avalia o provisionamento. A Sra. Viviane informa que no momento da primeira sentença, como nesse caso da ação coletiva, de improcedência, o risco era improvável, que o valor da ação era de R\$ 40 mil reais, que foi o valor que constou no provisionamento do risco, que foi improvável o pagamento, que a partir do acordão de 2022 antes da nova gestão, o valor do provisionamento do risco voltou a ser o valor da ação, até porque o Setor Jurídico não tem parâmetros para saber qual seria o valor, qual seria o impacto financeiro para o Paranaeducação, e que ainda não se chegou ao valor certo, que em 6 meses, em média, haverá um decisão do Juiz em liquidação do valor, que a ação coletiva de caráter genérico impossibilitou afirmar o real impacto financeiro para a instituição, que havia uma sentença de improcedência em um cenário que não seria pago nada, e que depois houve a procedência do pedido, que a discrepância de informação em relação ao valor provisionado foi pelo caráter genérico da ação. O Presidente Sr. João, agradece a explicação e pergunta se algum Conselheiro tem alguma dúvida. A Sra. Marcia pede que seja anexada a decisão da ação, junto da ata para conhecimento e acompanhamento, Sr. João concorda e sugere revisar as ações que estão no mapa da instituição a fim de rever os valores, que entende que é uma estimativa e que o valor de ação judicial é difícil, mas que foram surpreendidos com a ação, que foi bom que a informação veio antes de deliberaram o plano, pois há efeitos diretos sobre o plano que está para aprovar. O Presidente sugere que seja feita a revisão inclusive dos parâmetros das ações existentes, menciona que a Celepar e o próprio Tesouro fazem um trabalho de mapeamento de riscos, classificando as ações, para tentar chegar a valores mais próximos da realidade, em relação ao que pode impactar na instituição, que a reclamatória cairá direto no contrato de gestão. O Sr. Luiz Budal acrescenta que os Conselheiros estão há mais de um ano e meio no Conselho, e diz que não tinha conhecimento dessa ação, e que talvez não tenham conhecimento também de outras ações, recomenda que na próxima reunião tenha um levantamento de tudo em relação ao passivo de todas as ações, que se o plano fosse aprovado antes iria ter que aprovar outro plano depois, que precisa ter o acompanhamento no Conselho, pois é uma ação antiga de 2020. O Diretor Paulo faz um apontamento a nível de contabilidade e informa que a Procuradoria Jurídica manda todo mês a planilha de circularização de advogados, que é com base nisso que provisiona o orçamento, mas que dado o solicitado, em março/26 na reunião de prestação de contas, irá trazer a circularização aberta, a título trazer mais detalhado. O Sr. Luiz Budal sugere colocar as cinco maiores com o impacto maior, o

**Serviço Social Autônomo Paranaeducação**

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Presidente Sr. João reforça que tem que ter revisão dos parâmetros, mesmo que traga os valores das ações maiores, a ação coletiva não apareceria pois iriam ver que o valor era de R\$ 40 mil, que precisa revisar os parâmetros e trazer para o Conselho, pois era algo que estava completamente abaixo do radar. A Procuradora Viviane diz que na próxima reunião irá trazer a circularização e reforça que o Jurídico já faz isso, que manda todo mês uma planilha com esses parâmetros, que quem orientou o modo de fazer a avaliação de riscos foi a empresa que realiza a auditoria externa, que é uma dificuldade real, que precisa ter parâmetros subjetivos e objetivos para avaliar uma ação, que outras ações semelhantes indicam os valores mais reais, que tendo em vista ser uma ação coletiva que o risco foi muito aquém, praticamente imprevisível, que o valor líquido de fato está errado que os parâmetros precisam ser revisados e mudados, mas que a circularização do jurídico, através de planilhas de acompanhamento, já é passada para a diretoria executiva mensalmente. O Diretor Sr. Paulo diz que precisa verificar melhor a situação e que irá trazer em março na reunião. Sr. Paulo continua a pauta quanto à decisão dos cenários do plano de cargos e salários, informa que quando foi comunicado a questão da ação coletiva, que o cenário 3 era o adequado, para não ter possíveis ações futuras, que era o cenário positivo, que era o cenário que pleitearia, pois é um aumento de 11% e é um aumento expressivo, mas que traria para negociação e tentaria pagar dentro de um acordo. Entretanto, Sr. Paulo diz que com a decisão judicial não existe o acordo, e para o plano seguir propõe o enquadramento determinado pela decisão judicial, de 2015 a 2020, mas reforça que haverá reflexos de diferença salarial até o presente momento, que a melhor proposta administrativamente é acolher a decisão judicial, enquadrar o funcionário e a partir da aprovação do plano, e implementar a partir da data de aprovação, e por isso quer protocolar e enviar para a CCEE o quanto antes em virtude do prazo, visando a implantação do plano o mais breve possível. Sr. Paulo informa que o plano enquadraria somente até a decisão judicial, e que deixa para uma segunda negociação se vai ter espaço no orçamento para avaliar os últimos 5 anos, que é o melhor caminho, pois não adianta aprovar o plano que não será implementado na sua totalidade, e que em face de 19 funcionários, mais de 100 ficariam fora do plano, que enquadraria todos os funcionários do quadro, trazendo o plano de forma saudável para o orçamento. Sra. Nádia fala sobre as ASGs, e afirma que por mais que seja uma função em extinção, pensa que é muito ruim organizar o plano de carreira com salários menores que o piso regional aplicado em todo o Estado, que hoje é de R\$ 2.057,00 referente ao grupo 2, em que as ASGs se enquadrariam, que seria importante mesmo com a extinção do cargo, que deveria fazer a correção e colocar o piso mínimo regional. O Diretor Paulo coloca em discussão o cenário, para encaminhamento a CPS com o cenário aprovado. O Presidente sr. João pergunta se há alguma dúvida ou colocação, o Sr. Domingos menciona que o prazo máximo por ser ano eleitoral é começo de abril, e depois desse prazo só após as eleições, Sr. João Giona diz que os cargos são estratégicos para a Secretaria e principalmente para o FUNDEPAR na parte de engenharia e principalmente de arquitetos para suprir a necessidade via Paranaeducação. Sr. João pergunta se pode ser considerado aprovado o cenário 2. O Diretor Paulo solicita que para que conste em ata, o reenquadramento do plano de cargos e salários será apenas até a decisão judicial, naquilo que a decisão enquadrar o funcionário, e que posteriormente poderá haver a discussão referente aos 5 anos retroativos. Sr. Paulo continua e informa que é necessário colocar em discussão a pauta que foi colocada pela Sra. Nádia, quanto à aplicação do salário-mínimo regional no plano para as ASGs, em virtude de aumento no impacto orçamentário, coloca em discussão e aprovação. O Sr. João Carlos Gomes diz que entende a importância do assunto, mas que

**Serviço Social Autônomo Paranaeducação**

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

deve ser discutido posteriormente, mas que o Conselho precisa tomar uma decisão segura, para o efeito orçamentários, sugere que o assunto seja discutido mais à frente. O Presidente Sr. João retoma a votação quanto ao cenário 2, e que considera o voto da Conselheira Nádia contrário à aprovação do plano. Sr. Luiz Budal manifesta que na verdade o voto não é contrário à proposta 2. Sra. Nádia manifesta questionando o Conselho se sua proposta será aceita, caso não seja aceita, pode ser feito a votação do plano normalmente. O Presidente Sr. João retoma e então coloca em votação a proposta da Conselheira Nádia. O Sr. Luiz Budal vota contrário, e os demais Conselheiros acompanham o voto do Conselheiro Luiz. O Presidente Sr. João retoma a discussão sobre o Cenário da proposta 2, que foi aprovado por unanimidade. O Diretor Paulo complementa que todos os funcionários estão com o benefício de alimentação, a partir de janeiro, inclusive para as ASGs, no valor de R\$ 682,00. Sr. Paulo agradece a Sr.ª Patrícia representante da empresa Véli e a Coordenadora do PREDUC/RH Aline Maria Barbosa, pelos estudos e contribuições e considera o plano aprovado. O Presidente Sr. João coloca em discussão e não havendo mais nenhuma manifestação, coloca em votação, e sendo **APROVADO** por unanimidade, passou-se à próxima pauta. -----

**5- APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO ESTATUTO E REGIMENTO INTERNO** – O Diretor Paulo inicia informando que irá explanar as alterações mais pontuais do estatuto e regimento interno, que são alterações textuais para a realidade da instituição, que o incremento que se tem é o aprovado no plano de cargos e salários, que é a implementação das assessorias, que passa a vir para o estatuto, no capítulo 4, parágrafo 1º, que cria os cargos de assessorias, e os demais são atualizações. Sr. Paulo continua informando que dentro do estatuto que reflete no regimento é uma situação do próprio conselho, referente à posse do mandato, que regulamenta o disposto para o Presidente do Conselho dar posses às entidades no início da gestão, que todas acompanhem 2 anos, para que o Conselho comece e termine numa janela de 2 anos. Que são essas duas alterações importantes, que no regimento interno convalida o que já está sendo feito pelo Conselho, de realizar 3 reuniões durante o ano e não 4, pois as prestações de contas do Paranaeducação, são quadrimestrais, que está previsto a extraordinária caso necessário. Sr. Paulo diz que em março terá reunião de prestação de contas, meados de junho/julho demonstra o que está acontecendo na instituição, e que na reunião do fim do ano traz aprovações subsequentes de orçamento. Sr. Paulo coloca em discussão e em aprovação. O Presidente Sr. João registra em ata que o Conselheiro João Carlos Gomes precisou se retirar da reunião justificadamente, em virtude de outra agenda. O Presidente Sr. João pergunta se há considerações ou dúvidas. Sra. Nádia com a palavra informa que se absterá de aprovar o estatuto por ser posição política do sindicato, pois entende que por mais relevante que seja o trabalho do PREDUC, é um trabalho que deveria ser desenvolvido pelo Estado, pela própria Secretaria de Educação, por se tratar de recurso público. Registrada a abstenção do voto, os demais conselheiros votaram e aprovaram as alterações. Sra. Nádia somente sugere que seja feita a flexão de gênero no regimento. O Presidente Sr. João com a palavra colocou a matéria em discussão, e, não havendo manifestações, sendo **APROVADO** por unanimidade, passou-se à próxima pauta. -----

**INFORMES GERAIS** – Com a palavra o Superintendente Carlos informa que Prestação de Contas de 2024 está em votação, que o relator é o Fábio Camargo, e pela equipe técnica e parecer do Ministério Público, está aprovada sem ressalvas. Informa também sobre o Ofício da SINDASPP, por meio da Casa Civil, que foi feita a Assembleia e que o

SINDASPP passa a representar todos os colaboradores do Paranaeducação, e que foi unificado para junho a data base do reajuste. Sra. Nádia pede a palavra para fazer um registro. Informa que foi de uma surpresa muito ruim, o Sindicato APP descobrir através de uma funcionária que estava acontecendo a Assembleia, e que não serem comunicados da Assembleia como Sindicato que representam as ASGs, considera como falta de ética do PREDUC, pois o PREDUC esteve presente na Assembleia, e que no mínimo deveriam ter sido comunicados que não representariam mais os funcionários, que a representação seria feita somente pelo SINDASPP, que participou da reunião e que a maioria dos funcionários que estavam online na reunião, eram as ASGs, que a forma que o SINDASPP apresentou foi de que foi prometido várias coisas aos funcionários, que faltou as informações na reunião, que não foi nítido que os desligamentos das ASGs continuaria, e que foi aprovado que o SINDASPP representará todos os funcionários, que faltou a comunicação de que Assembleia ocorreria, que foi deselegante por parte do PREDUC, que foi muito ruim, que as ASGs a questionaram a partir de quando as alterações ocorreriam, que foi muito chato. Solicitou que constasse em ata. Não havendo nada mais a ser tratado, encerra-se a discussão. -----

**ENCERRAMENTO** – Por fim, o Presidente Sr. João parte para o encerramento, e informa que todos os atos deliberados devem ser revertidos em resolução como prevê o regulamento interno. Deixa a palavra livre para todos os presentes, e não havendo mais nada a ser tratado, tendo sido concluída a pauta do dia. Agradece a presença de todos, e finaliza a reunião, declarando o encerramento da sessão às 10h40, e lavrou-se a presente Ata, sendo assinada por todos os participantes. -----

(Assinado eletronicamente)  
**JOÃO LUIZ GIONA JÚNIOR**

(Substituto) Secretaria de Estado da Educação – SEED  
Presidente

**CARLOS WILLIANS JAQUES MORAIS**

(Efetivo) Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público – APIESP  
Secretário

(Assinado eletronicamente)  
**DOMINGOS TREVIZAN FILHO**

(Substituto) Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL

(Assinado eletronicamente)

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**  
(Substituto) Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

(Assinado eletronicamente)

**MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE**  
(Substituto) Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP

(Assinado eletronicamente)

**JOÃO CARLOS GOMES**  
(Titular) Conselho Estadual de Educação – CEE

**Serviço Social Autônomo Paranaeducação**

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

(Assinado eletronicamente)

**VANESSA ISHIKAWA RASOTO**  
(Efetiva) Ministério da Educação – MEC

(Assinado eletronicamente)

**FATIMA NATALINA BOFF**

(Efetiva), Federação das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas  
Públicas do Estado do Paraná – FEPAMEF

(Assinado eletronicamente)

**CARLOS WILLIANS JAQUES MORAIS**

(Efetivo) Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público – APIESP

(Assinado eletronicamente)

**ELIANE TERUEL CARMONA**

(Efetiva) Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR

(Assinado eletronicamente)

**NÁDIA APARECIDA BRIXNER**

(Efetiva) Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP

(Assinado eletronicamente)

**CARLOS ROBERTO TAMURA**

Superintendente do PARANAEDUCAÇÃO

(Assinado eletronicamente)

**PAULO ROBERTO FALCÃO**

Diretor Administrativo e Financeiro do PARANAEDUCAÇÃO

(Assinado eletronicamente)

**KARINA AYUMI TANNO**

Diretora Técnica do PARANAEDUCAÇÃO

(Assinado eletronicamente)

**VIVIANE VAZ VIEIRA KANAYAMA**

Procuradora Jurídica do PARANAEDUCAÇÃO

(Assinado eletronicamente)

**WASHINGTON LUIZ MORENO**

Auditor Interno do PARANAEDUCAÇÃO

### Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010



ePROTOCOLO



Documento: ATA\_44\_Reuniao\_do\_Conselho\_de\_Administracao.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida** em 05/12/2025 12:26, **Domingos Trevizan Filho** em 05/12/2025 12:26, **Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske** em 08/12/2025 10:09, **Joao Luiz Giona Junior** em 08/12/2025 17:02.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Falcao** (XXX.810.259-XX) em 05/12/2025 10:19 Local: PREDUC/DAF, **Karina Ayumi Tanno** (XXX.318.239-XX) em 05/12/2025 10:31 Local: PREDUC/DITEC, **Eliane Teruel Carmona** (XXX.219.159-XX) em 05/12/2025 13:38 Local: PREDUC/CAD, **Carlos Willians Jaques Moraes** (XXX.770.218-XX) em 05/12/2025 14:06 Local: PREDUC/CAD, **Carlos Roberto Tamura** (XXX.831.689-XX) em 05/12/2025 15:19 Local: PREDUC/SUPER, **Joao Carlos Gomes** (XXX.677.719-XX) em 05/12/2025 16:23 Local: PREDUC/CAD, **Washington Luiz Moreno** (XXX.626.249-XX) em 08/12/2025 10:29 Local: PREDUC/AUDIN, **Vanessa Ishikawa Rasoto** (XXX.602.569-XX) em 10/12/2025 00:16 Local: PREDUC/CAD, **Alex Almeida Assis** (XXX.631.359-XX) em 10/12/2025 06:42 Local: PREDUC/CAD, **Nadia Aparecida Brixner** (XXX.014.150-XX) em 10/12/2025 17:44 Local: PREDUC/CAD.

Assinatura Simples realizada por: **Viviane Vaz Vieira Kanayama** (XXX.391.399-XX) em 05/12/2025 14:18 Local: PREDUC/PROCJ, **Fatima Natalina Bof** (XXX.141.339-XX) em 05/12/2025 16:49 Local: PREDUC/CAD.

Inserido ao protocolo **23.727.212-9** por: **Alex Almeida Assis** em: 05/12/2025 10:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: